



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 80

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijuca do Sul Prev para reunião ordinária, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Mariza Letícia Flor de Lima, Evanilde Maoski Valaski Janise Maria da Rocha Cezanoski e Eduardo Hoepfers Rodrigues, estando também presentes a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, o contador Gabriel Machado Alves e a advogada do Instituto do Tijuca do Sul Prev Doutora Cristiane Alves de Faria Machado. A Presidente Mariza, juntamente com a Diretora Executiva Cassiane, agradeceram a presença de todos. A seguir, a Presidente Mariza realizou a leitura da pauta, sendo os assuntos: análise e aprovação da ata número 79; análise e discussão do projeto da reestruturação da Lei 289/2012; aprovação da LDO - Lei de Diretrizes orçamentárias e LOA – Lei do orçamento anual; indicação do plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial e assuntos livres. Em seguida, solicitou a Secretária Maria a leitura das atas números 79, após análise dos Conselheiros a mesma foi aprovada por unanimidade. A Presidente Mariza solicitou, a seguir o relato dos conselheiros, referente a questão das atas serem enviadas de forma on line, via email ou aplicativo do WhatsApp e serem aprovadas de forma presencial, os conselheiros aprovaram por unanimidade esta forma de realizar a análise e aprovação. A seguir a Diretora Cassiane, solicitou ao contador Gabriel que a apresentação da LDO e LOA para o ano de 2023, a mesma segue em anexo a esta ata e foi aprovada pelos Conselheiros. Em seguida a Diretora Cassiane relatou que o Contador Gabriel participou de uma capacitação, na qual o Tribunal de Contas, solicitou as RPPSs para a verificação, junto aos Conselhos Fiscal e de Administração e Comitê de Investimentos suas competências e análise de alguns itens de seu funcionamento, assim faz-se necessário a alteração em alguns artigos do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Regimento interno. A Diretora também relatou sobre a apresentação do atuário Guilherme sobre o cálculo atuarial e a orientação em relação ao plano de amortização, ressaltou que o último cálculo atuarial o valor do déficit é R\$ 22.213.858,95 (Vinte e dois milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). De acordo, com as opções da Portaria, para o plano de amortização os Conselheiros por votação, optaram pela primeira opção, alternativa 1, com menos tempo, prazo remanescente e aportes mensais. Em seguida, a Diretora Cassiane apresentou, juntamente com a Doutora Cristiane, a proposta do projeto de lei com reformulação da Lei 289 de 2012, a Diretora Executiva Cassiane relatou, que o trabalho no Instituto é constante e que cada funcionário realiza várias funções, que a Secretaria da Previdência emitiu as titulações para os cargos e funções dentro das RPPS e suas atribuições, relatou também a possibilidade da Prefeitura Municipal ceder funcionários para os cargos necessários, como de Diretor Previdenciário. A Presidente Mariza, relatou a preocupação com cargos não efetivos no Instituto, a conselheira Maria também comentou esta questão, pois com um funcionário cedido da Prefeitura ao Instituto não terá autonomia e ainda poderá ficar sem este funcionário a qualquer momento, os demais conselheiros também demonstraram preocupação com esta proposta. No projeto de Lei apresentado, pela Diretora Executiva Cassiane, seriam criados novos cargos: Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Previdenciário, indicados pela Prefeitura Municipal e cedidos para o Tijucas do Sul Prev. O momento foi de discussão e análise, gerando preocupação aos Conselheiros, os mesmos relataram que é necessário mais discussão e análise, para realização de mudanças na lei e ainda verificar, quais mudanças são realmente necessárias, para o cotidiano do Instituto, ficando estabelecido que o projeto de lei será enviado aos conselheiros e será agendada uma reunião on line e extraordinária para votação do projeto de lei proposto, para criação desses cargos e uma possível alteração da Lei 289 de 2012, na qual já existe uma organização de cargos e funções. Vale ressaltar, que no projeto de Lei consta e que a Doutora



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cristiane apresentou e relatou a mudança na Lei Municipal para a carga horária e função do cargo de advogado na administração municipal e que esta alteração ainda, não foi realizada no Instituto de Previdência Tijucas do Sul Prev, mas esta mudança já ocorreu na Prefeitura Municipal e Câmara dos Vereadores do Município. A Conselheira Maria relatou que faz-se necessário esta mudança, no Instituto, pois é necessário acompanhar e seguir a Legislação e considera que esta mudança deve ser realizada de imediato, os demais conselheiros concordaram e solicitaram a Diretora Executiva para encaminhar o projeto que estabelece a mudança de carga horária da Doutora Cristiane e adequação ao seu cargo. Assim as deliberações foram as seguintes: a Diretora Executiva Cassiane efetivar o encaminhamento do projeto de Lei para atualização do cargo no Setor Jurídico do Instituto; a mesma enviar para a Presidente Mariza o modelo do Projeto de Lei para análise dos conselheiros e a Presidente enviar aos conselheiros e que a próxima reunião será on line para a realização da votação do projeto de lei para alterações da lei 289 de 2012. Em seguida a Presidente Mariza, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Evanilde Maoski Valaski

Vice Presidente e Conselheira do Instituto da Previdência
de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo 1

Ata número 80

Apresentação realizada pelo Contador Gabriel Machado Alves, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, referente as Leis LOA e LDO 2023.